



**PODER LEGISLATIVO.
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS.
GABINETE DO VEREADOR IVO EVANGELISTA.**

PROJETO DE LEI 066 /2019.

INSTITUI O SELO "AMIGOS DA CULTURA" NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, DECRETA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº , de autoria do Vereador Ivo Evangelista e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Selo "Amigos da Cultura" que será conferido às empresas privadas localizadas no Município de Ilhéus que investirem em projetos sociais desenvolvidos ou em desenvolvimento no âmbito cultural.

Parágrafo único. O Selo "Amigos da Cultura" tem como objetivo o fomento cultural no Município de Ilhéus.

Art. 2º O Selo "Amigos da Cultura" poderá fomentar projetos de:

I - construção, reforma, revitalização ou manutenção dos espaços culturais;

II - conservação e restauração dos acervos;

III - realização de atividades e festividades culturais e educacionais;

IV - aquisição de acervo;

V - aquisição de equipamentos.

Art. 3º A logomarca do Selo "Amigos da Cultura" será criada, preferencialmente, por artista do Município de Ilhéus.

Art. 4º A presente Lei poderá ser regulamentada, no que couber, pelo Poder Executivo.

Praça J.J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus/BA.
gabinetevereadorivo@gmail.com.
(73) 2101-2627

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 05/08/2019
16:43
FUNCIONÁRIO



PODER LEGISLATIVO.
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS.
GABINETE DO VEREADOR IVO EVANGELISTA.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 05 de agosto de 2019.


VEREADOR
Ivo Evangelista
Uma nova política.
Um novo tempo.



PODER LEGISLATIVO.
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS.
GABINETE DO VEREADOR IVO EVANGELISTA.

JUSTIFICATIVA

Selo amigo da cultura é uma estratégia de fortalecimento do Sistema Municipal de Cultura, para que possamos qualificar e estimular as empresas e instituições da sociedade civil a ampliar suas ações de responsabilidade cultural.

A ação tem também por objetivo incentivar práticas de responsabilidade cultural em empresas e organizações com operações no município de Ilhéus, além de incentivar as instituições públicas e privadas a projetos culturais por meio do Fundo Municipal de Cultura e outras fontes de financiamento, contribuindo com o alcance das metas do Plano Municipal de Cultura e reconhecendo políticas públicas culturais exitosas implementadas pela prefeitura municipal de Ilhéus.

O Selo de Responsabilidade Cultural surge para fortalecer o Sistema Municipal de Cultura. Para participar do processo de convocatória do Selo de Responsabilidade Cultural, as instituições se candidata ao selo nas categorias Empresarial, Institucional e Governamental. Somente pessoas jurídicas que tenham programas, projetos ou ações de promoção ou apoio a cultura desenvolvidos no Estado no Município podem participar.

Sendo assim e, certo da aprovação do projeto em epígrafe, renovo-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das sessões, 05 de agosto de 2019.



VEREADOR
Ivo Evangelista
*Uma nova política.
Um novo tempo.*